

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO  
PORTO EM CAMARA

18 de Setembro de 1913

O PRESIDENTE



246

MA

Registrado  
sob o n.º 5190

19-9-13

J. Dra

Ex.ª Camara Municipal do Porto

Antonio Miranda Villas Boas, pretendendo reformar  
a frente das águas furtadas das casas que possui na rua do  
Duque da Terceira, n.ºs 134 e 136, conforme indica a tinta car-  
min no decuento junto,

Pede a V. Ex.ª se digne conceder  
lhe a respectiva licença.

Porto, 30 de agosto de 1913

Pelo requerente,  
Antonio da Silva Freitas

12-IX-13

Para entrar no Cofre Municipal da quantia de  
Rs. 10\$, constante da informação  
foi passada a guia N.º 441 que n'esta data  
foi enviada á thesouraria.  
Rep.º da Fazenda Municipal, 26 de Setembro de 1913

1633

S.ª REPARTIÇÃO  
Registo, 1633  
3-9-13

Licença N.º 1052  
de 26 de Setembro de 1913





O abaixo assignado, mestre d'obras, declara, para os effectos  
do Regulamento de Segurança dos Operarios, que assume a respon-  
sabilidade da obra retiro.

Porto, 30 de agosto de 1913.

Egypcio Domingues Bastora

Reconheço a assignatura supra

Porto, 3 de Setembro de 1913.



*Quarenta e cinco*

2  
2 3 4  
1 3 8  
6 6 8  
8 1



Registo { N.º 1633 R.E. (218)  
Data 3-7-713

Licença { N.º  
Data



# Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

## OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *reformatar aguas furtadas*

Requerente: *Antonio Viramanda Villas Boas*

Morada:

Situação da obra: *rua Duque da Terceira, 134 e 136*

Responsavel: *Egydio G. Barbosa (mest. d'ob. dip.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra:

*A' C. de M. Sanitarios*

*11-IX-713*

*A. Barbosa*



Condições a impôr:

Alinhamento: \_\_\_\_\_

Nível de soleiras: \_\_\_\_\_

Deposito: 10400

Aprovado pela C. de H. Sanitarios em  
sessão de 13.9.913.

Satisfaz

17-TR-913

A. Primitivo Barboza

A. C. de Estética

A. Primitivo Barboza

Aprovado

COMISSÃO DE ESTÉTICA

DA  
CIDADE DO PORTO

Sessão de 17 de Set de 1913

O 1 Secretário

A. Primitivo Barboza

Deferido  
A. Primitivo Barboza



Câmara Municipal



da Cidade do Porto



249  
M

ANNO CIVIL DE 1913

Guia de entrada de deposito Nº 441

Despacho de 18 de Setembro de 1913

|                      |       |
|----------------------|-------|
| Dinheiro corrente... | 10 \$ |
| Papeis de credito... | \$    |
| Total Res.           | 10 \$ |

Pela presente guia vai Antonio Miranda Vilas Bras  
entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de dez escudos, em  
dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que, by. foi arrendada a licença  
nº 1032 desta data para reformar a fonte das águas  
freatadas da casa que possui na rua de S. Luiz da  
Ferreira nº 134 a 136.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 26 de Setembro de 1913

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recibi a quantia de dez escudos

Thesouraria Municipal do Porto, em 26 de Setembro de 1913 supra mencionada.

Registada

Em 26 de Setembro de 1913

O Thesoureiro,





# Municipalidade do Porto

Concede-se licença a António Miranda Vilas Boas

para que possa reparar a fonte das águas furtadas da casa  
que passou na rua do Dique da Encina N.º 134 a 136, con-  
forme esta indicada a lista anexo no anexo a prova  
do em 1.º de corrente.

Porto e Paços do Concelho, 26 de setembro de 1913

A. Brimio Bonfina

1.º Oficial Engenheiro pelo

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

N.º 1152 PRESIDENTE,

(a) Joaquim Carlos de Lima

lamentos para a Camara

...  
...  
...

registada.

...

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de duzentos e cinquenta  
conforme a guia n.º 141